Câmara Municipal de Cambará

– Estado do Paraná –

PROTOCOLO 019
Recebi o Presente Documento
As 9 horas.
Em 09 / 08 / 2004

PROJETO DE LEI Nº 006/2004

Súmula: *"A Rua 3, localizada no Jardim Nova Cambará, passa a denominar-se Luis Seino".*

AS COMISSÕES
Em 09 / 08 / 2004
PRESIDENTE

Art. 1º - A Rua 3, localizada no Jardim Nova Cambará, passa a ser denominada **"Rua Luis Seino"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2004.

Rubens Scoparo
Vereador

A O. Dia p/ Sessão
Em 25 / 10 / 2004
PRESIDENTE

PARANÁ
Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E_mail. camara@cainet.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar a Rua 3, do Conjunto Nova Cambará, com o nome de Luis Seino.

Natural de Fukushima – Japão, nasceu em 03/05/1920. Imigrou para o Brasil com seus pais nos anos de 1920. Ficou órfão aos 10 anos de idade, tendo a irmã mais velha, então com 14 anos, assumido a função dos pais.

Em São Paulo, por volta do ano de 1940, tornou-se dentista prático, atividade autorizada por lei da época. Casou-se com Rosa Seino em 1948, em nossa cidade e foi residir na cidade de São Paulo. No ano de 1950, transferiu definitivamente residência para Cambará. Em nossa cidade, exercendo a atividade odontológica, deslocava-se constantemente a zona rural, pois as pessoas que lá residiam, encontravam grandes dificuldades em vir para a cidade.

Importante destacar, que sempre ajudou pessoas carentes nos tratamentos e próteses dentárias. Ao final dos anos 50 e início dos anos 60, houve a chegada de novos imigrantes japoneses, os quais foram alocados na Fazenda Água do Bugre, tendo prestado o papel de auxiliá-los na integração aos costumes do Brasil e integrá-los a população cambaraense. Fez parte da Maçonaria e como integrante participou das mais diversas ações filantrópicas, promovidas pela entidade.

Como membro da Sociedade Nipo Brasileira, onde exerceu o cargo de Presidente, foi um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento do beisebol, atividade esportiva que divulgou o município de Cambará, em diversos torneios no Norte do Paraná. Nos anos 60, participou ativamente das tradicionais festas juninas, promovidas pela Igreja Matriz de Cambará, onde se destacavam as quermesses e principalmente as danças de quadrilhas, em que os integrantes eram casais de destaque da sociedade cambaraense.

Nos anos 70, época que marcou grandes mudanças nos costumes e comportamentos da juventude, participou e acompanhou estas mudanças, se integrando com a juventude cambaraense. A partir dos anos 80, dedicou-se ao comércio e paralelamente fazia próteses dentárias.

Faleceu em nossa cidade aos 15 de maio de 1999, cidade esta em que trabalhou, viveu e amou, como um verdadeiro cidadão cambaraense.

Entendemos, nobres pares, tratar-se de um cidadão que merece esta singela homenagem, razão pela qual tomamos esta iniciativa e esperamos a aprovação desta Casa, ao Projeto em questão.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2004.

Rubens Scoparo
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 006/2004

AUTOR: VEREADOR RUBENS SCOPARO

MATÉRIA: DISPÕE QUE "A RUA 3, LOCALIZADA NO JARDIM NOVA CAMBARÁ, PASSA A DENOMINAR-SE LUIS SEINO"

RELATOR: JOÃO ANTONIO TINELLI

PARECER

É submetida à apreciação desta Comissão, a matéria em referência.

Trata-se de homenagem ao Sr. Luis Seino, com nome de uma das ruas de nossa cidade, localizada no Jardim Nova Cambará.

A justificativa apresentada pelo autor da matéria, merece acolhida, diante das razões expendidas.

Por entender justo a homenagem que se quer prestar, opinamos favoravelmente pela sua aprovação e desde já, apresentamo-la para deliberação soberana do plenário.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2004.

Lazaro aparecido Marins

João Antonio Tinelli

Paulo Roberto Marzenta